



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.
CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –
tpa@camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tupã

Data: 28/05/2018 Hora: 15:51

Procedência Autoria ALEXANDRE SCOMBATTI

Assunto: mudar a preferencial nos trevos
localizados nos KMs 525 e 536 da Rodovia
SP-294;

INDICAÇÃO Nº 463/2018

LIDO NA SESSÃO	
Sessão	04/06/18
PRESIDENTE	
1º Secretário	2º Secretário

Nº de Protocolo
01573/2018

INDICAMOS, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, que sejam expedidos ofícios ao Governador de São Paulo, Márcio França; ao Secretário de Estado de Logística e Transportes, Mário Mondolfo; ao deputado estadual Ricardo Madalena, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Ricardo Volpi; ao Diretor Regional do Departamento de Estradas de Rodagem - DR-7, em Assis, Jorge Masataka Mori; e ao ao Engenheiro Responsável da Residência de Conservação – RC 07.02, em Tupã, solicitando-lhes que realizem estudos com o objetivo disciplinar o tráfego de veículos nos trevos localizados na Rodovia SP-294 – Comandante João Ribeiro de Barros, na altura do KM 525+700 metros (Trevo Ramon Barrionuevo) e KM 536+900 metros (Trevo de Universo), de modo a garantir que os motoristas que trafegam por dita rodovia tenham a preferência e não sejam, como ocorre atualmente, obrigados a reduzir bruscamente a velocidade nos referidos trechos.

SOLICITAMOS AINDA que o Prefeito de Tupã, José Ricardo Raymundo; o Secretário Municipal de Obras e Trânsito, Renan Pontelli e a secretária de Planejamento, Brenda Larissa Alves; sejam notificados desta nossa iniciativa e, através de ofícios encaminhados às autoridades acima mencionadas, manifestem apoio a esta propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.
CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –
e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

A presente propositura busca atender a demandas apresentadas a este gabinete por moradores de Tupã e do Distrito de Universo, que se mostram preocupados com a alteração no sentido de tráfego nos trevos localizados nos KMs 525+700 metros e 536+900 metros, nos quais o motorista que trafega pela Rodovia SP-294-Comandante João Ribeiro de Barros é obrigado a reduzir a velocidade e dar a preferência a quem deixa o perímetro urbano.

Estudo realizado pela Prefeitura de Tupã mostrou que a SP-294, nos trechos citados, registra volume diário superior a 8 mil veículos, dos quais 40% são referentes a caminhões. Em contraponto, o número de carros que adentra a rodovia no trevo do KM 525+700 metros (Trevo do Chaparral) não atinge nem 10% desse volume (cerca de 800 veículos por dia) e no trevo de Universo, o número é ainda mais irrisório.

Diante desta estatística, seria correto que tivesse a preferência o motorista que trafega pela rodovia, uma vez que, quem usa os trevos para adentrar a citada via, deixando o perímetro urbano, vem, naturalmente em velocidade menor e tem, portanto, condições mais seguras de reduzir a velocidade.



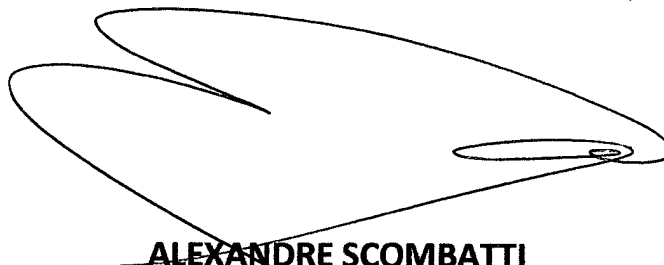
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.
CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –
e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

Cumprе destacar ainda que em outros trevos da região, como os que dão acesso às cidades de Iacri e Parapuã, tem a preferência o motorista que trafega pela SP-294, o que ilustra de maneira adequada o pleito ora apresentado, configurando, nestes dois locais, o comportamento considerado ideal e mais seguro nesta situação.

Diante destas colocações e conhecendo a preocupação dos Nobres Pares em sempre apoiar iniciativas que tenham por objetivo melhorar e tornar mais seguro o tráfego de veículos, não somente no perímetro urbano, mas também nas rodovias que cortam nosso município, subscrevemos, com a certeza de que a presente propositura receberá integral apoio.

Sala das Sessões Vereadora “Cacilda do Carmo Lentini Elias”, 28 de maio de 2018.



ALEXANDRE SCOMBATTI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.
CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –
e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

Anexo: autoridades a serem notificadas

SECRETARIA DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

SECRETÁRIO: LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO

RUA IAIÁ, 126 – ITAIM BIBI

CEP – 04542-906 – SÃO PAULO – SP

SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUPERINTENDENTE: RICARDO VOLPI

AV. DO ESTADO, 777 – 3º. ANDAR

CEP – 0107-000 – SÃO PAULO - SP

DEPARTAMENTO REGIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DR-7 – ASSIS

DIRETOR REGIONAL: JORGE MASATAKA MORI

AV. RUI BARBOSA, 2325 – VILA OURO VERDE

CEP – 19806-000 – ASSIS – SP